

INDICAÇÃO Nº 271/2026

INDICO ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, a necessidade e urgência da implantação de um **Centro de Convivência para Idosos** em nosso município, com o objetivo de promover políticas públicas efetivas voltadas à valorização, proteção e integração social da população idosa, reiterando a Indicação nº 082/2025, de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição se fundamenta nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos, previstos no **artigo 1º, inciso III e artigo 3º, inciso IV, todos da Constituição Federal de 1988**. Além disso, está em consonância com os dispositivos do **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**, especialmente:

A implantação de um Centro de Convivência proporcionará aos idosos um espaço adequado para a realização de atividades recreativas, culturais, educativas, de lazer e de promoção da saúde física e mental. Tais espaços contribuem significativamente para o envelhecimento ativo e saudável, prevenindo situações de isolamento e depressão, comuns nesta faixa etária.

Reforçamos que este tipo de projeto é também um investimento social, pois promove a inclusão, fortalece os vínculos familiares e comunitários e reduz a demanda por serviços de saúde, considerando os benefícios das atividades físicas e sociais para os idosos.

Dessa forma, solicito especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de avaliar a viabilidade técnica, orçamentária e institucional para a criação deste equipamento público, que será de grande valia para a população idosa de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE AGOSTO DE 2026.

JANAINA ROCHA
Vereadora (PSDB)